

POSSIBILIDADES DE FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL NO ENSINO MÉDIO¹

Roseane Sousa Oliveira; Luziane Said Cometti Lélis; Ronaldo Marcos de Lima Araújo

Mestranda em Currículo e Gestão da Educação Básica, Mestranda em Currículo e Gestão da Educação Básica - UFPA, Pós-Doutoramento em Educação - UERJ

Universidade Federal do Pará – UFPA, roseoliveira@ufpa.br; Universidade Federal do Pará – UFPA, luziane.bim@gmail.com; Universidade Federal do Pará – UFPA, rlima@ufpa.br

Resumo:

Este trabalho enfatiza a oferta do Ensino Médio no contexto brasileiro, apontando algumas críticas sobre a forma como esta última etapa da Educação Básica acontece na escola, tentando provocar uma reflexão sobre que educando é este que está sendo formado: será que para se tornar um criador/transformador, capaz de intervir e transformar a sociedade ou para se tornar um reprodutor/conformador, voltado para suprir os interesses imediatos do capital? Se materializa numa concepção de educação integral ou fragmentada? Enfim, a partir de uma revisão bibliográfica, enfatiza a necessidade de fazer valer as legislações que reconhece a garantia do direito, mas não se efetiva com eficiência no chão da escola. Assim, apresenta a proposta do Ensino Médio, na perspectiva do ensino integral como possibilidade para uma formação “inteira” para o desenvolvimento de suas amplas capacidades físicas e intelectuais, compreendida como direito à todos que nela se insere.

Palavras-chave: Educação Básica. Ensino Médio. Educação Integral. Políticas Públicas

-

- **Introdução:**

A legislação Educacional em relação ao Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, como preceitua a LDB, é bastante provocativa indicando a formação integral do educando, fato que infelizmente não garante uma prática pedagógica integral que tem como aliada o trabalho com princípio educativo, porém, com o avanço das tecnologias, com a revolução industrial, também aconteceu uma crescente procura e acentuada ênfase na relevância para com a educação, em especial, a educação escolar.

O objetivo deste trabalho é provocar uma reflexão sobre que educando é este que está sendo formado: será que para se tornar um criador/transformador, capaz de intervir e transformar a

¹ Revisão Bibliográfica resultante da disciplina Tópicos Específicos da Educação Básica - Políticas e Práticas do Ensino Médio e da Educação Profissional do Programa de Pós-graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica.

sociedade ou para se tornar um reprodutor/conformador, voltado para suprir os interesses imediatos do capital? Se materializa numa concepção de educação integral ou fragmentada?

Assim, sua relevância social e política se justifica pela necessidade de entender a educação como um direito que garanta uma formação ampla de suas capacidades físicas e intelectuais, em especial do Ensino Médio, comprometido com os processos formativos que favoreça a emancipação da classe trabalhadora. Nesse sentido, o Ensino Médio Integrado é a possibilidade para a viabilização desta formação.

- **1. O Ensino Médio no Brasil: possibilidades de formação humana integral**

A proposta de Ensino Médio na concepção da integração é uma possibilidade de oferecer uma formação que rompa com os modelos fragmentados de currículo escolar.

O ensino integrado é uma proposição pedagógica que se compromete com a utopia de uma **formação inteira**, que não se satisfaz com a socialização de fragmentos da cultura sistematizada e que compreende como direito de todos ao acesso a um processo formativo, inclusive escolar, que promova o desenvolvimento de suas amplas faculdades físicas e intelectuais. [...]. Práticas pedagógicas integradoras não dependem, apenas, de soluções didáticas, elas requerem, principalmente, soluções ético-políticas. (ARAUJO, 2015, p. 63-64).

Como nos enfatiza a história a educação, no período romano, os filhos dos reis já recebiam educação diferenciada, enquanto os filhos dos vassallos trabalhavam para ajudar suas famílias. Isso veio acontecendo desde sempre, posteriormente, aqui no Brasil, se deu a educação jesuítica. Mais adiante, já nas décadas de 1930 e 1940 se institucionalizou a escolarização, devido a crescente demanda da industrialização por mão de obra com status de formação de trabalhadores, em que os pólos do sistema dual de educação ficaram mais evidentes. Com a crise econômica e a revolução industrial a dualidade se concretiza.

A regressão mais profunda sem dúvida, ocorreu logo após a promulgação da LDB, no ensino médio e técnico, mediante o Decreto n 2.208/1997. Com efeito, esse decreto restabelece o dualismo, ainda que em termos, e assume o ideário pedagógico do capital ou mercado a pedagogia das competências para a empregabilidade com base nas diretrizes e Parâmetros Nacionais Curriculares. (FRIGOTTO, 2005, p. 13).

Seria então o que Gramsci chama “educação desinteressada”, à serviço da manutenção de um sistema que privilegia a classe dominante, marginalizando os desprovidos dos interesses do Capital. O Ensino Médio passa a ter importância estratégica, tanto do ponto de vista da construção de uma sociedade com bases consistentes e conscientes, quanto para a manutenção da classe dirigente, onde o Capital aparece aliado a uma formação aligeirada de ensino, isso devido: ao

caráter conformador; e ao poder de transformação atribuídos ao Ensino Médio;

Tanto um como outro, tendem a vislumbrar na escola, o ponto central da concretização de políticas públicas tendenciosamente elitistas, abrangendo um contingente significativo da sociedade, que são os alunos e toda a comunidade escolar, deixando de lado a formação integral dos alunos.

o 1.1. O caráter conformador

O caráter conformador se trata de ensino estratégico, que consubstancia uma formação voltada para suprir os interesses imediatistas da intensa produtividade, característica primordial do mundo da empregabilidade em um sistema capitalista.

As práticas formativas na educação profissional abordam ainda, em seu interior, algumas ramificações, mas aqui serão destacadas duas, por estas estarem sistematizadas diretamente ao Ensino Médio aqui em questão. Trata-se da noção de competências e das séries metódicas. Sendo assim:

a tendência, hoje, é a de abolir qualquer tipo de escola "desinteressada" (não imediatamente interessada) e "formativa", ou conservar delas tão-somente um reduzido exemplar destinado a uma pequena elite de senhores e de mulheres que não devem pensar em se preparar para um futuro profissional, bem como a de difundir cada vez mais as escolas profissionais especializadas, nas quais o destino do aluno e sua futura atividade são predeterminados (GRAMSCI, 1991, p. 118).

Não é o caso de um em ensino que esteja alicerçado em promover a emancipação do sujeito em sua plenitude. Uma vez produzida em ambiente favorável à manutenção do empoderamento contínuo da classe dominante, o ensino e a escola passam a seguir a lógica do reprodutivista da sociedade dominante, lançando mão de um sistema de ensino (ensino médio) para a sua configuração. Assim,

não se trata, portanto, de uma formação capaz de promover qualificações amplas e duradouras entre os trabalhadores, pelo contrário, o ideário consiste em continuar perpetuando a divisão social e técnica do trabalho, essencial para a própria sobrevivência do capital, capaz de garantir uma mão de obra sempre disponível para os desígnios do capitalismo. (ARAÚJO, 2011, p. 11).

Dessa forma, fica evidente o caráter formador do ensino, em especial do ensino médio voltado a atender ao mercado de trabalho tão somente, afirmando o caráter elitista próprio da sociedade capitalista.

1.2- O poder de transformação

Com a nova visão sobre o Ensino Médio e já apoiado em pressuposto marxista, o poder transformador atribuído ao ensino, em particular, ao ensino médio, se refere ao intencional ensino

constituidor de práticas educacionais aliadas ao trabalho, focadas em visão de homem omnilateral, que segundo Manacorda:

a onilateralidade é, portanto, a chegada histórica do homem a uma totalidade de capacidades produtivas e, ao mesmo tempo, a uma totalidade de capacidades de consumo e prazeres, em que se deve considerar sobretudo o gozo daqueles bens espirituais, além dos materiais, e dos quais o trabalhador tem estado excluído em consequência da divisão do trabalho.(MANACORDA, 1991, p. 81)

Um dos conceitos de educação com esse enfoque está diretamente ligado ao conceito de ensino integrado, onde o sujeito passa a ser formado e passa a se formar em sua totalidade, para que isso ocorra, é necessário além de entendermos o conceito de ensino médio integrado, também entender como se dá essa formação.

Para isso, Ciavatta (2005, p. 85), defende que seria o ensino que “como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política”, contudo, sem adequada formação dos formadores, não seria possível a efetivação dessa proposta.

Ancorada na proposta de ensino integral, Candau propõe que “a teoria e a prática educativa, neste enfoque, são consideradas o núcleo articulador da formação do educador, na medida em que os dois pólos devem ser trabalhados simultaneamente, constituindo uma unidade indissolúvel” (CANDAU, 1995, p. 59).

A visão de ser humano independente, capaz de se apropriar de conceitos e transformá-los em seu benefício e da sociedade em que está inserido, são fatores condicionantes para a formação de indivíduo capaz de problematizar o contexto para assim, transformá-lo.

- **2 - Formação Humana Integral no Ensino médio: um direito necessário**

Ao considerar o Ensino Médio como tendo caráter formativo, ampliando a formação no sentido de ser aligeirada, passando para a concepção de Ensino Médio e sua marcante dualidade, o contexto político também é atingido, mas nesse caso, propositalmente. O exemplo disso pode ser constatado nas políticas públicas destinadas à educação. Na LDB nº 9394/96 no Art. 26, que trata do Ensino Médio diz:

§1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:
I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;
II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;
III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da

cidadania.

A Educação ao invés de adaptar o homem ao real como vem fazendo, precisa conscientizar os indivíduos para que dirijam seu olhar para os lados, de modo que percebam o que está acontecendo com eles, diz Severino (2011).

O trabalho como princípio educativo nos impulsiona a verdadeira efetivação de uma formação educacional mais completa, inteira, integral e humana, pois trabalho:

é a produção da própria existência humana, com vista a humanizar a natureza e mais ainda: estudar, exercitar-se fisicamente, cuidar de si e dos outros, cuidar da natureza, solidarizar-se praticamente com os necessitados, zelar pelo patrimônio comum, ensinar os mais jovens etc. São atividades humanas construtivas; portanto, são “trabalhos”. (Idem, 2011)

Esta etapa da Educação básica que atende jovens e adultos é frágil em sua oferta por ter em geral uma prática pedagógica muito “vestibuleira” que atualmente o instrumento de avaliação é o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, que perde seu viés de avaliação da etapa e passa a ser a referência para as práticas pedagógicas das Escolas em âmbito Nacional, são os descritores do exame que são as referências para a construção do processo de ensino aprendizagem nos colégios e escolas que ofertam (preparam) esta etapa da Educação Básica. Essa controvérsia é ardua para o educando em geral, pois o ensino médio como já vimos em termos legais acima tem como premissa a continuidade de estudos mas que prepare o cidadão para o mundo do trabalho, porém a realidade social que está emprenhada pelo capitalismo que impõe de forma sutil a política da precariedade impossibilitando assim a oportunidade para a formação integral humana.

Frigotto (2013, p.7) nos alerta que “a desigualdade social se reflete na desigualdade educacional e um dos discursos que hoje se materializa no slogan todos pela educação mas que na verdade legítima proposta educacional de interesse privado”. A dualidade entranhada no Ensino Médio é algo que limita veemente as possibilidades de educação humana integral dos educandos, pois a perversa dualidade de oferta do Ensino Médio que ora restringe aos filhos mais ricos excelência de estudos e ora oferta em grande escala uma precária educação aos filhos dos mais pobres, faz com que as ações educacionais sejam pouco proveitosas demonstrando que o principal objetivo do Ensino Médio no Brasil é a aprovação em algum curso de nível Superior nas Faculdades públicas, que também é privilégio dos mais ricos, deixando como demanda em massa para as faculdades privada o filho do trabalhador, pois o programa de cota não garante a todos o acesso a educação pública.

A sociedade Brasileira se mantém recalcitrante, trata-se de mudanças (rearranjos das frações dos interesses da classe dominante) nos âmbitos político, econômico, social, cultural e educacional, cujo resultado é a manutenção das estruturas de poder e privilégio. O desafio do salto implica enorme investigação em educação, ciência e tecnologia e em infraestrutura trata-se de um impasse que não é conjuntural e , mas estrutural em nossas

Considerações Finais

Enfim compreender que a Educação Básica é um direito de todos é um paradoxo diante do cenário atual de como é ofertado este nível de ensino em que pese a educação escolar para a classe trabalhadora. É preciso continuar na luta por um Ensino Médio na perspectiva da educação integral humana, não perdendo a grande esperança para a construção de um mundo melhor, pois entendemos que do jeito que está, ainda com pequenos avanços, os educandos encontra-se-ão numa condição precária de perspectiva de vida e de sociedade mais justa e solidária. Salientamos que não é a Educação a culpada e nem a redentora mas tem um papel importantíssimo para a construção de um mundo melhor.

- **Referencias Bibliográficas:**

ARAUJO, Ronaldo Lima Araujo e FRIGOTTO, Gaudêncio. **Práticas pedagógicas e Ensino integrado**. In: Revista da UFRN. 2015.

ARAÚJO, Ronaldo e RODRIGUES, Doriedson (Orgs). **Filosofia da Práxis e Didática da educação profissional**. São Paulo: Autores Associados, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei nº 9394/96 de 20 de Dezembro de 1996.

CANDAU, Vera Maria. **Rumo À Uma Nova Didática**. Petrópolis: Vozes, 1995.

BRZEZINSKI, I. (org). **LDB Dez anos depois: reinterpretando sob diversos olhares**. São Paulo: Cortez, 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Ensino Médio e Técnico Profissional: disputa de concepções e precariedade**. Texto. In:<http://emdialogoamazonia.blogspot.com.br/2013/03/ensino-medio-e-tecnico-profissional.html>.

GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. São Paulo: Cortez, 1991.

MANACORDA, Mário A. **Marx e a Pedagogia Moderna**. São Paulo: Cortez, 1991.

SEVERINO, A. J.; ALMEIDA, C. R.S.; LOREDI, M. A. (Orgs.). **Perspectivas da filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2011.